



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.935, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 70.143,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.600, de 10 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.01 - EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.361.0061.2.027 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.143,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	
SUB TOTAL	R\$ 6.143,00
12.361.0061.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 64.000,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	
SUB TOTAL	R\$ 64.000,00
TOTAL	R\$ 70.143,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.01 - EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.361.0061.1.056 - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.143,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	
SUB TOTAL	R\$ 6.143,00
12.361.0061.2.027 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 2.125,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C.	R\$ 240,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 926,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	
SUB TOTAL	R\$ 3.291,00
12.361.0061.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 2.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.865,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIC.	R\$ 626,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 19.104,00
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.000,00
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 1.000,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	
SUB TOTAL	R\$ 33.795,00
12.361.0062 - Transporte Escolar	
12.361.0062.2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 8.270,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	R\$ 4.639,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	
SUB TOTAL	R\$ 12.909,00
12.122 – Administração Geral	
12.122.0001 - Apoio Administrativo	
12.122.0001.2.025 - GESTAO EDUCACIONAL	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.694,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 7.150,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.161,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	
SUB TOTAL	R\$ 14.005,00
TOTAL	R\$ 70.143,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de dezembro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração